D E C R E T O

Aposenta a Funcionária JÚLIA VIEIRA DO NASCIMENTO.

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acôrdo com o processo nº 403, desta Prefeitura, resolve aposentar, de conformidade com o inciso IV, do Artº 177 / do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado, a Servente Padrão 1-da Municipalidade, Srª, JÚLIA VIEIRA DO NASCIMENTO, com proventos integrais, na razão mensal de (trezentos e noventa - cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total anual de Cr$ 4.710,60 (quatro mil setecentos e dez cruzeiros e sessenta centavos), na forma expressa do Artº 100, da Constituição Federal em vigor, e a partir de 1º de abril do ano de 1971.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 26 (vinte seis) de março de 1.971.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário do Município